



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0275/2020.

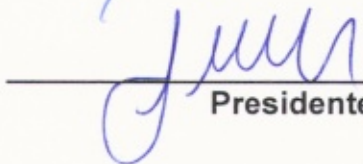
Declara de utilidade pública a Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Nossa Senhora de Fátima –, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Nossa Senhora de Fátima –, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, educacional e assistencial, inscrita como filial em Fortaleza sob o número de CNPJ 06.845.408/0017-08.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE maio DE 2021



Presidente